

Ofício nº 12/2021-ER-CP/SEJUF

Cornélio Procópio, 29 de Março de 2021

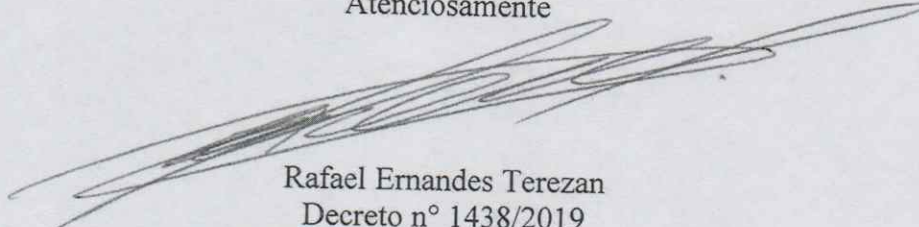
Assunto: Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a, encaminhamos a Vossa Senhoria Certidão de Habilitação Municipal no Sistema Estadual da Política da Pessoa Idosa - SEPPI/PR.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente



Rafael Ernandes Terezan
Decreto nº 1438/2019
Chefe ER/SEJUF – Cornélio Procópio

Ilustríssima Senhora
Elessandra Coelho Pacheco
Gestora da Política dos Direitos da Pessoa Idosa
Andirá – PR

Recebido em: 30/03/2021
Nome: Elessandra Pacheco Coelho
Assinatura: 